

1 - Responsável pela elaboração do ETP:

Nome: Carla Gyovana Santos Araujo Oliveira

Matrícula: 9081

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I):

O papel de um agente de preservação é multifacetado e vital para a proteção de nosso patrimônio natural. Através de suas diversas atividades, esses profissionais não apenas garantem a proteção das áreas naturais, mas também promovem a sustentabilidade e a educação ambiental, contribuindo para um futuro mais equilibrado e saudável para o planeta.

Os agentes de preservação desempenham um papel essencial na proteção e conservação de áreas naturais e da vida selvagem. Suas principais funções incluem o monitoramento e a vigilância de áreas protegidas, como parques nacionais, reservas florestais e áreas de conservação, para prevenir atividades ilegais, como caça e desmatamento. Eles garantem que as leis ambientais sejam cumpridas e que a biodiversidade seja protegida.

Além da vigilância, os agentes de preservação educam o público sobre a importância da conservação, organizando atividades de sensibilização para turistas, comunidades locais e escolas. Eles também coletam dados sobre flora, fauna e condições ambientais, essenciais para desenvolver estratégias eficazes de conservação.

Os agentes trabalham na reabilitação e manejo de animais, cuidando de espécimes feridos ou órfãos e, quando possível, reintroduzindo-os em seus habitats naturais, ajudando a implementar e fazer cumprir leis ambientais. Trabalham em estreita colaboração com comunidades locais para promover práticas sustentáveis e projetos de desenvolvimento comunitário, apoiando iniciativas de ecoturismo e agroecologia.

Outra função vital é a manutenção de infraestruturas, como trilhas e instalações dentro das áreas protegidas, garantindo que estejam em boas condições para visitantes e pesquisadores. Em situações de emergência, como incêndios florestais ou desastres naturais, os agentes de preservação são chamados para ajudar na resposta e na coordenação dos esforços de socorro.

A aquisição de uniformes adequados é essencial para os agentes de preservação, garantindo tanto a eficiência nas operações quanto a segurança e o conforto dos profissionais. Entre os itens indispensáveis do uniforme estão a calça e a combat shirt, a camisa térmica de proteção solar, o chapéu boonie e o coturno. Cada peça desempenha um papel crucial no desempenho e bem-estar dos agentes durante suas atividades.

A calça e a combat shirt formam a base do uniforme, oferecendo resistência e mobilidade. Fabricadas com materiais duráveis e leves, essas peças são projetadas para suportar ambientes hostis, proporcionando proteção contra abrasões, cortes e picadas de insetos. A combat shirt,



em particular, possui mangas reforçadas e corpo feito de tecido respirável, o que ajuda a manter o agente fresco e confortável mesmo em condições extremas.

A camisa térmica de proteção solar é indispensável para os agentes de preservação que trabalham expostos ao sol por longos períodos. Feita com tecidos que bloqueiam os raios UV, essa camisa previne queimaduras solares e reduz o risco de problemas de pele a longo prazo. Além disso, sua capacidade de regulação térmica mantém o corpo em uma temperatura confortável, evitando superaquecimento e garantindo um desempenho ideal durante as operações.

O chapéu boonie é fundamental para proteger a cabeça e o rosto dos agentes contra os raios solares e intempéries. Com uma aba larga e flexível, ele oferece sombra adicional, ajudando a prevenir insolação e queimaduras solares. Além disso, o design do chapéu boonie inclui orifícios de ventilação que permitem a circulação de ar, contribuindo para a regulação da temperatura corporal e proporcionando conforto durante longas jornadas.

O coturno é uma peça essencial do uniforme, responsável por proteger os pés dos agentes em terrenos variados e desafiadores. Projetado para oferecer suporte, tração e resistência, o coturno previne lesões e garante a estabilidade do agente em superfícies irregulares, lamacentas ou escorregadias. Sua construção robusta, combinada com materiais respiráveis e impermeáveis, mantém os pés secos e confortáveis, independentemente das condições climáticas.

A adoção de uniformes é vital para os agentes de preservação, cada peça é desenvolvida para atender às necessidades específicas das operações de campo, oferecendo proteção, conforto e durabilidade. Investir em uniformes de alta qualidade não apenas melhora o desempenho dos agentes, mas também assegura sua segurança e bem-estar, fatores essenciais para a eficiência e sucesso das missões de preservação ambiental.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

Esta contratação está alinhada com o Relatório de Apresentações do Plano de Contratações Anual (PAC) para o exercício de 2024, estando disponível no site oficial do município, no seguinte link: <https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>:

A ação em questão visa atender as necessidades relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, justificando sua necessidade de padronização dos agentes de fiscalização e servidores administrativo.

4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III) / Obrigações da Contratada e Contratante:



4.1. Atestado de Capacidade Técnica:

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento do objeto deste processo e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o Contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado.

O (s) atestado (s) deverá (ão) ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir, salvo os documentos públicos, conforme o Art. 19, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

4.2. Dos fardamentos:

Para confecção dos fardamentos que serão utilizados a empresa vencedora deverá seguir as medidas, os centímetros e cores conforme guia de tamanhos que segue abaixo:

ITEM 1 - FARDA COMPLETA RIP STOP CAMUFLADA (CALÇA = COMBAT SHIRT).





Observações e descrição técnica:

CAMISA SHIRT

- Confeccionado em tecido Rip Stop nas mangas, com proteção UFPF50+;
- Tecido em DRY FIT no peito e costas ajudando na climatização do corpo e facilitando a secagem rápida em caso de suor;
- Possuir 2 bolsos nas mangas para pequenos objetos, para uso de identificação;
- Conter a logo de silkscreen conforme modelo abaixo anexado.
- Punhos reguláveis;
- Cor : DIGTAL ACU

CALÇA DE COMBATE:

- Confeccionada em tecido rip stop, com costuras duplas para maior reforço.
- Possui 6 bolsos, sendo 2 bolsos faca, 2 bolsos laterais e 2 bolsos traseiros.
- Bolsos com fechamento em velcro. Passantes largos, fechamento em zíper e botão de massa.
- Cor : DIGTAL ACU

ITEM 2 – CAMISA TÉRMICA MASCULINA MANGA LONGA



Observações e descrição técnica:

- Produzida em (92,5% poliéster e 7,5% elastano) mais conhecido popularmente;
- Possui alta resistência e compressão;
- Tecido que apresenta alta flexibilidade, conforto, acelera a absorção da transpiração permitindo rápida evaporação e com proteção UV,
- Conter a logo de silkscreen conforme modelo abaixo anexado.
- Cor: verde oliva

ITEM 3 – CHAPÉU BOONIE MILITAR TÁTICO CAMUFLADO



Observações e descrição técnica:

- Tecido rip stop,
- Alça ajustável na altura do queixo, leve resistente;
- Tamanho 54cm-60cm.
- Cor: ACU

ITEM 4 – COTURNO



Observações e descrição técnica:

- Confeccionado em couro curtido ao cromo,
- Vaqueta Box extra brilho – espessura 18/20mm, e cano em lona 10 impermeável de algodão – de formato anatômico;
- Reforço nas laterais do cano em tiras de algodão de 50mm, e na parte superior e atrás, de 25mm;
- Parte superior: cano, gáspea, biqueira lisa, contraforte e língua Fole;
- Cano aberto na frente, com carreiras de 10 ilhoses em alumínio, de cada lado;
- Com altura de 20cm (medida baseada no nº 39);
- Solado com salto em única peça em Poliuretano Extra – com desenho antiderrapante, fixado por processo de Injeção direta ao Cabedal;
- Altura do salto – 5,00cm e da sola 3cm,
- Parte interna, composta por palmilha de montagem e palmilha de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano;
- Duas válvulas de latão (ilhós respiro) – na face interna de cada pé – para drenagem de água e suor.

4.3. Dos brasões e silkscreen:



Os brasões a serem utilizados deverão ser confeccionados conforme modelos a seguir:



AGENTE DE PRESERVAÇÃO

**DIRETORIA DE
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**



4.4. Obrigações da Empresa:

A Empresa deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de registro de preços e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na Ordem de Fornecimento, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;
- Efetuar a troca dos produtos entregues do objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o município, no prazo estabelecido pela Administração;

- Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à ADMINISTRAÇÃO, **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência da ata de registro de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte (envio e devolução), acondicionamento e descarregamento dos materiais;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Substituir, no prazo máximo, de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação de irregularidade, o material entregue e não aceito pelo contratante, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se, integralmente, pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, a entrega do novo bem e a retirada do bem a ser substituído, inclusive as despesas de transporte;

4.5. Obrigações da Administração:

- Manter com a empresa, contatos preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.
- Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.
- Dar à empresa as condições necessárias à regular execução da Ata de Registro de Preços.
- Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas e notificar a empresa.
- Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pela fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, deverá de imediato e por escrito, comunicar à secretaria competente, que tomará as medidas pertinentes, consoantes a Lei 14.133/2021.



- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado e nas condições estabelecidas.
- Aplicar as sanções administrativas nos casos de inadimplemento da execução contratual.

4.6. Garantia de Fornecimento:

Não será exigida a garantia de execução do fornecimento, considerando que o objeto da presente aquisição será solicitado conforme a necessidade da administração.

4.7. Garantia de Participação:

Não será exigido garantia de participação;

4.8. Da exigência de Amostras:

Sim. Será exigida a apresentação de amostras correspondente aos itens **1 e 2**.

Faculta-se a apresentação das amostras com customização das logomarcas e símbolos. Deverão ser apresentados os modelos, com o objetivo de averiguar o material utilizado para fabricação, qualidade da costura, e formatos, comparando com os modelos fornecidos no layout, a fim de alcançar a vantajosidade da disputa, relacionando preço x qualidade

Todos os insumos necessários para a entrega das amostras, e outros fatores que por assim sejam requisitados ocorrerão por conta da EMPRESA;

O ônus da amostra corre por conta da licitante.

A amostra apresentada deverá possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização

No decorrer do procedimento de análise, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, secções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação;

Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- a) Análise de conformidade com as especificações técnicas informadas na planilha de referência e termo de referência do presente processo;
- b) Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos produtos;
- c) Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros.



O parecer conclusivo da análise será inserido no respectivo processo administrativo da licitação e, oportunamente, terá seu resultado divulgado pelo Pregoeiro, momento em que será dada publicidade a todos interessados, inclusive à empresa fornecedora da amostra.

Durante o período de exame da amostra, a ADMINISTRAÇÃO poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto;

Em caso de desclassificação, a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 5 (cinco) dias, contados da data da comunicação oficial do Pregoeiro quanto à reprovação da amostra;

A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc;

Caso a retirada da amostra não ocorra na data estabelecida, o licitante será oficiado a fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Vencido este prazo, a Administração incluirá o bem em processo de desfazimento;

A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Edital.

4.9. Da exigência de Folders/Catálogos:

Será exigida a apresentação de folders referente aos todos itens, com o objetivo de verificar as especificações do material ora adquirido, afim de constatar a compatibilidade com o quanto requisitado no presente certame. Os folders deverão ser disponibilizados junto a proposta, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação – COMPEL.

4.10. Da subcontratação:

É vedada a subcontratação do objeto deste termo de referência.

4.11. Dos custos:

Todos os insumos necessários para a entrega do objeto, e outros fatores que por assim sejam requisitados ocorrerão por conta da EMPRESA, o que inclui a entrega no local indicado pela ADMINISTRAÇÃO, o transporte, os tributos, mão de obra, encargos trabalhistas, impostos, bem como utilização de equipamentos e pessoal ou o que for necessário, sendo que não poderá haver nenhuma reclamação por parte da EMPRESA, no sentido de cobranças ou ressarcimentos relativos à tal assunto.

4.12. Sustentabilidade:



A avaliação do impacto ambiental e social a longo prazo relacionado à sustentabilidade e ciclo de vida concernentes ao objeto envolve diversos aspectos, desde a produção do material até o seu descarte final. Aqui estão alguns pontos-chave a serem considerados:

- **Processos de fabricação ecológico:** Implementar processos de produção mais eficientes em termos de energia e água, bem como o uso de tinturas e acabamentos menos tóxicos, pode mitigar os impactos ambientais.
- **Certificação e transparência:** Certificação que garante que os têxteis serão produzidos de maneira ambientalmente amigável e segura para os servidores.
- **Durabilidade:** Projetar fardamentos que sejam duráveis e resistentes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a demanda por novos recursos. A longevidade dos produtos contribui para a redução do consumo de materiais e da geração de resíduos, promovendo um ciclo de vida mais sustentável.
- **Uso e manutenção:** Desenvolver fardamentos que sejam fáceis de manter, com instruções claras para lavagem e cuidados que demandem menos água e produtos químicos, contribui para a sustentabilidade durante o uso dos produtos.

Em termos de sustentabilidade e ciclo de vida, é importante considerar não apenas os impactos ambientais e sociais da produção dos materiais, mas também o uso e o descarte dos produtos finais. Esforços estão sendo feitos por empresas e consumidores para reduzir esses impactos por meio da adoção de práticas mais sustentáveis, como o uso de materiais reciclados, o aumento da transparência na cadeia de suprimentos e o apoio a marcas que demonstram compromisso com a responsabilidade social e ambiental. A avaliação abrangente desses aspectos pode ajudar a entender o impacto ambiental e social a longo prazo, permitindo tomar decisões mais sustentáveis e conscientes.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV):

Os quantitativos estão justificados no memorial de cálculo que seguirá anexo aos autos do processo administrativo, conforme planilha (Anexo II).

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V):

Dada a ampla gama de fornecedores que cumprem as especificações e requisitos necessários, não há necessidade de explorar opções alternativas, pois a oferta existente é suficiente e apropriada. A seleção com base nessa oferta garante a obtenção de produtos de alta qualidade que estejam em conformidade com os padrões técnicos e regulatórios. Diante dessa situação, não há necessidade de buscar alternativas não planejadas, uma vez que a oferta atual atende plenamente às necessidades estabelecidas, assegurando a qualidade e a conformidade dos produtos, mas também simplifica o processo de aquisição, resultando em maior eficiência e economia de recursos.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Para a estimativa do valor da contratação, foram consultados os preços na ferramenta Banco de Preços, estimando o valor de R\$ 28.188,60 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo:

BANCO DE PREÇOS						
Item	Descrição	Qtd.	Und.	Órgão Público	Preço Unitário	Preço Total
1	FARDA COMPLETA (CALÇA = COMBAT SHIRT)	60	CONJUNTO	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	R\$ 215,84	R\$ 12.950,40
2	CAMISA TERMICA	60	UND.	MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
3	CHÁPEU BOONIE MILITAR	60	UND.	Prefeitura Municipal Superintendência de Transporte e Trânsito	R\$ 64,97	R\$ 3.898,20
4	COTURNO	30	PAR	PREFEITURA DE TRAMANDAI	R\$ 314,00	R\$ 9.420,00
TOTAL ESTIMADO (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos)					R\$ 28.188,60	

Ressalta-se que a citada estimativa não corresponde ao valor referencial para contratação, sabendo-se que serão efetuadas buscas em mais de uma fonte a fim de estimar um valor compatível com o praticado no mercado.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII).

A presente aquisição detém como solução a aquisição de fardamentos e calçados a serem fornecidos aos Agentes de Preservação que atuam no Refúgio de Vida Silvestre da Sapiranga, com o intuito de caracterizar os servidores, promovendo sua identificação perante a comunidade e facilitando o reconhecimento e a autoridade dos mesmos em suas funções. A padronização dos uniformes não só contribuirá para a imagem institucional, mas também garantirá maior segurança e conforto para os agentes em suas atividades diárias. Além disso, o uso de uniformes adequados reforça a importância do trabalho desenvolvido na reserva e promove uma presença mais profissional e confiável dos agentes perante os visitantes e a comunidade local.

Para o objeto da presente aquisição não haverá necessidade de exigência de manutenção e/ou assistência técnica, visto que corresponde a itens sem disponibilização de tecnologias e/ou demais características que demandariam a aplicação de tais exigências.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII):

A presente contratação será por item, permitindo uma maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, possibilitando a seleção das melhores ofertas para cada item, seja em termos de qualidade, preço ou prazo de entrega. Além disso, ao contratar por item, a administração pública pode assegurar que cada componente do fardamento e dos calçados esteja em conformidade com os padrões exigidos, garantindo assim a segurança, o conforto e a durabilidade dos equipamentos fornecidos aos agentes.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX):

A presente contratação tem por finalidade adquirir fardamento para os agentes de preservação oferecendo proteção, conforto e durabilidade para as atividades a serem realizadas. Investir em fardamentos de alta qualidade não apenas melhora o desempenho dos agentes, mas também



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293

assegura sua segurança e bem-estar, fatores essenciais para a eficiência e sucesso das missões de preservação ambiental. Abaixo estão alguns pontos a serem incluídos neste demonstrativo:

Conforto e Segurança: Fardamentos adequados garantem que os agentes trabalhem com mais conforto e segurança, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência no desempenho de suas funções.

Padronização: A padronização dos uniformes contribui para um ambiente de trabalho mais organizado e profissional, melhorando o moral e a coesão entre os agentes.

Qualidade dos Materiais: Selecionar fardamentos feitos de materiais duráveis e de alta qualidade, prolongando a vida útil dos uniformes e reduzindo a frequência de substituições.

Manutenção e Conservação: Implementar um plano de manutenção para os fardamentos, incluindo diretrizes para lavagem e conservação, garantindo que os materiais permaneçam em boas condições por mais tempo.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X):

Por se referir à uma contratação de baixa complexidade torna-se dispensável a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI):

Para a presente contratação não se faz necessário que a administração conte com contratações que guardem correlação ou de dependência mútua, operando de maneira independente, dispensando qualquer necessidade de conexões ou interligações.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII):

A aquisição de fardamentos em diferentes materiais, como poliéster, elastano e dry fit, calçados em couro curtido ao cromo para os agentes de preservação, pode ter uma série de impactos ambientais que precisam ser considerados. Aqui estão alguns desses impactos e medidas mitigadoras associadas:

- **Uso de materiais sintéticos (poliéster e poliuretano):**

Impacto: A produção de materiais sintéticos geralmente envolve o uso de produtos químicos e petroquímicos, contribuindo para a poluição do ar, solo e água.

Medidas mitigadoras: Optar por materiais sintéticos de fontes recicladas ou recicláveis pode reduzir o impacto ambiental.

- **Uso de couro curtido ao cromo:**

Impacto: o processo de curtimento tradicional utiliza cromo tóxico, que pode contaminar o solo e água.

Medidas mitigadoras: Buscar fornecedores que trabalhem com métodos alternativos ao cromo, como curtimento vegetal ou mineral, adotando práticas de curtimento mais sustentáveis e com menor impacto ambiental.

A aquisição de fardamentos e calçados para agentes de preservação deve ser feita de forma responsável, considerando os impactos ambientais dos materiais utilizados e adotando medidas mitigadoras adequadas. Ao combinar essas medidas com práticas de consumo consciente e educação ambiental, é possível minimizar os impactos negativos e garantir um ciclo de vida mais sustentável para os uniformes e calçados dos agentes.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII):

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 05 de junho de 2024,

Elaborado por:

(Assinatura digital)

Carla Gyovana Santos Araujo Oliveira
Subcoordenadora de Projetos Fundiários
Matrícula: 9081

Ciente e de Acordo,

(Assinatura digital)

Anderson Sá Laudano
Diretor de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária
Matrícula: 7706





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6ED-46ED-AE83-8ABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA GYOVANA SANTOS ARAUJO OLIVEIRA (CPF 082.XXX.XXX-57) em 25/06/2024 09:45:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDERSON SA LAUDANO (CPF 061.XXX.XXX-22) em 25/06/2024 12:17:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/B6ED-46ED-AE83-8ABE>